

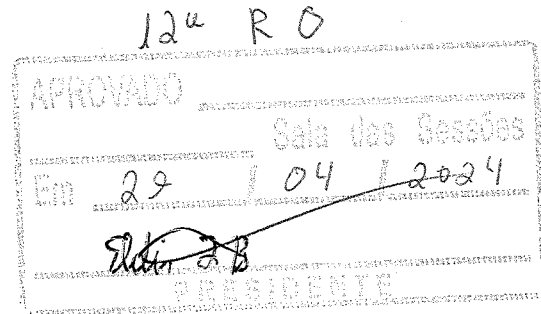
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 154/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, realizar a limpeza dos bueiros na rua Maria de Lourdes Alves de Andrade, bairro Novo Campinho, neste Município.

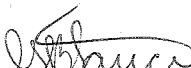
JUSTIFICATIVA

A drenagem de águas pluviais garante a saúde pública da cidade e evita que a água inunde as residências, provoca alagamentos, erosões, deslizamentos e até doenças causadas pela reprodução de vetores.

Os bueiros que se encontram no local citado estão entupidos, impedindo a passagem da água, causando uma série de problemas aos moradores. Os mesmos precisam ser desentupidos para que as águas pluviais possam seguir o percurso correto e evitar acidentes.

Desta forma, essa proposição é de extrema importância para proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores que há tempos estão sofrendo com esse tipo de problema. A referida rua recebe um grande volume de enxurrada proveniente da rua Milton Augusto Moreira Santos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora